



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 09/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL
DE ARACAJU E SANDRO BRUNO DOS
SANTOS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, brasileiro, maior, capaz, casado, doravante denominado **LOCATÁRIA** e o Senhor **SANDRO BRUNO DOS SANTOS**, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, fundamentado no Processo de **Dispensa de Licitação Nº 02/2023** que objetiva a Contratação Direta para a Locação de imóvel situado na Av. Desembargador Maynard, nº 621, Sala 4/01 e 5, Bairro Suíssa, com área total de 155 m², composto de 02 pavimentos, sendo 01 térreo e 01 pavimento superior, visando o funcionamento da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Aracaju que será regido em estrita observância à legislação pertinente, especialmente a Lei nº 8.666/93, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 bem como pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, e às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Aditivo tem como finalidade a Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em 06 de março de 2024 a 06 de março de 2025, totalizando assim o prazo global do contrato em 24 (vinte e quatro) meses.

1.2 Reajuste de aproximadamente -3,32% (três vírgula trinta e dois por cento negativos) do valor mensal do contrato de R\$ 9.668,35 (nove mil e seiscentos e

Rua Itabaiana, nº14, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49010-010, Telefone: (79) 3512-2529
CNPJ: 13.167.804/0001-21





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e o valor total do contrato reajustado será de R\$ 116.020,20 (cento e dezesseis mil e vinte reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e nas Cláusulas Segunda e Nona do Contrato 09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta de recursos alocados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o exercício de 2024, da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Unid. Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2257 Manutenção da Escola do Legislativo

Natureza de Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SubElemento: 33903614 Locação de Imóveis

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento. E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo Aditivo.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Aracaju/SE, 05 de março de 2024.

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju

LOCATÁRIO

SANDRO BRUNO DOS SANTOS
LOCADOR

**SANDRO
BRUNO DOS
SANTOS:66205
689553**

Assinado de forma
digital por SANDRO
BRUNO DOS
SANTOS:66205689553
Dados: 2024.03.06
09:10:41 -03'00'





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADFa-0F72-09C5-0B97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 05/03/2024 17:36:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/ADFA-0F72-09C5-0B97>